



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química (CEMMQ/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 336
Decisão da CEMMQ	Nº 39/2023	
Referência	Processo nº 1173682/2023	
Interessada	JOSA FRIOS MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO LTDA	

**EMENTA:** Aprova **DEFERIMENTO** do Registro da Empresa, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, **Lisangelo de Jesus dos Santos**, com atribuições iniciais Provisórias do artigo 12 da Resolução 218/73 CONFEA.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **336**, apreciando o Processo nº **1173682/2023**, que trata acerca de solicitação de Registro Definitivo de Pessoa Jurídica junto a este Conselho apresentado pela Empresa **JOSA FRIOS MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO LTDA**, Trata-se de Requerimento de Registro apresentado pela Empresa, indicando como Responsável Técnico o Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho **Lisangelo de Jesus dos Santos**, com atribuições iniciais Provisórias do artigo 12 da Resolução 218/73 Confea, com obs. a seu artigo 25 e artigo 4º da Resolução 359/91, acrescido do artigo 4º da Resolução nº 437/99, ambas do Confea, com carga horária de trabalho de 12h/sem (ART de Cargo e Função de nºPB202.....); e; **considerando** o Objeto Social da Requerente é: “Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico”, conforme Ato de Alteração, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE em ../.0/20... O Profissional poderá ser Responsável Técnico por mais de uma Pessoa Jurídica já que possui residência declarada na Rua Severina Bezerra Silva, nº 253, Mangabeira, João Pessoa/PB, e será Responsável pela elaboração de orçamentos e fiscalização; **considerando** que o Profissional indicado como Responsável Técnico já responde pelas seguintes empresas, conforme Certidão de Registro e Quitação Crea-AM: **1) JJ Comércio Atacadista de Maquinas e Equipamentos Eireli, 2) CWN Comercio de Materiais de Construção Ltda, e 3) FB Soluções Serviços em Vigilância Eletrônica e Refrigeração Ltda**, nenhuma com Registro neste Regional; **considerando** o disposto na Resolução 1.121/2019, do Confea, nos artigos: 12 – “a câmara especializada competente somente concederá o registro à pessoa jurídica na plenitude de seus Objetivos Sociais quando possuir em seu quadro técnico profissionais com atribuições coerentes com os referidos objetivos”. **Parágrafo único:** o registro será concedido com restrição das atividades não cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes de seu Quadro Técnico; **considerando** que a documentação apresentada atende os termos da Resolução 1.121/2019, do Confea. Diante ao exposto, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Deferimento do Registro desta Empresa, neste regional, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho **Lisangelo de Jesus dos Santos**, Visto Profissional, com atribuições iniciais Provisórias do artigo 12 da Resolução 218/73 Confea, com obs. a seu artigo 25 e artigo 4º da Resolução 359/91, acrescido do artigo 4º da Resolução nº 437/99, ambas do Confea, na Empresa Requerente, com base na Resolução 1.121/2019, do Confea, para exercer as atividades do Objeto Social da Requerente adstrita as suas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

atribuições profissionais, conforme Ato de Alteração, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE em ..../0/20... Coordenou a sessão o senhor Eng. Mec./Seg. do Trab. José Ariosvaldo Alves da Silva, estiveram presentes os Conselheiros: o Eng. Químico Amauri de Almeida Cavalcante (SENGE), Eng. Mecânico Ieure Amaral Rolim (SENGE) e o Eng. Mecânico/Seg. do Trab. Júlio Saraiva Torres Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 10 de maio de 2023

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Ariosvaldo A. S.', written in a cursive style.

Eng. Mecânico e Seg. Trabalho José Ariosvaldo Alves da Silva  
Coordenador da CEMMQ – Crea/PB